



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 057/2025

Cordisburgo, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Vereador Paulo Eduardo da Rocha, solicito de V. Exa., que estude a possibilidade de serviços de reaproveitamento do ônibus, conhecido como “jumbão”, para atender às necessidades culturais do município.

O objetivo é aproveitar o veículo que não está sendo usado pela Secretaria Municipal de Educação, para o transporte escolar sendo uma forma criativa de valorizar o patrimônio (veículo que já foi usado por vários anos pela municipalidade e com pequenos reparos pode ser utilizado para outros fins), reduzir desperdícios e promover a cultura.

O referido Vereador sugere que o veículo seja caracterizado com imagens de grupos folclóricos ajudando a reforçar a identidade cultural da cidade e atrair mais atenção para os projetos artísticos.

A ideia seria envolver artistas locais ou até os próprios grupos folclóricos no processo de caracterização do ônibus, garantindo que ele seja representativo. Além de atender as viagens dos grupos culturais, o veículo terá como objetivo propagar a cidade em outros municípios, promovendo a riqueza cultural local e fortalecendo sua divulgação.

Ao ensejo apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal/**NESTA**